

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 640/2025

Linhares- ES 25 de JUNHO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NO TRECHO DE PISTA LOCAL KM 160 DA BR 101 (REFERENCIA EMPRESA CACIQUE CAFÉ SOLÚVEL) – BAIRRO BEBEDOURO – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, pedidos realizados pela população sobre a necessidade da reinstalação da lombada no endereço supra citado no Bairro **BEBEDOURO** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NO TRECHO DE PISTA LOCAL KM 160 DA BR 101 (REFERENCIA EMPRESA CACIQUE CAFÉ SOLÚVEL) – BAIRRO BEBEDOURO – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a pedidos de moradores e de trabalhadores e verificando a necessidade da instalação por parte dos **RESPONSÁVEIS PELA VIA**, de quebra-molas e placas de velocidade no local que diante do fato de ser uma estrada com alto índice de acidentes os moradores pedem que seja instalada na localização e para garantir a segurança dos transeuntes essa **LOMBADA ELEVADA/QUEBRA MOLA é de suma importância**.

Atualmente, temos observado um aumento no tráfego de veículos nessa via, caracterizado pelo excesso de velocidade, o que tem gerado preocupação entre os moradores e usuários da região. Os acidentes são eminentes pois a pista lateral da BR 101 na localidade mencionada tem sido utilizada para fazer ultrapassagens nos carros e caminhões que estão na BR, com isso imprimindo altas velocidades nessa pista de rolagem local. E com isso se torna imprescindível a implementação de medidas que garantam a segurança de todos os que transitam por esse importante corredor viário.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

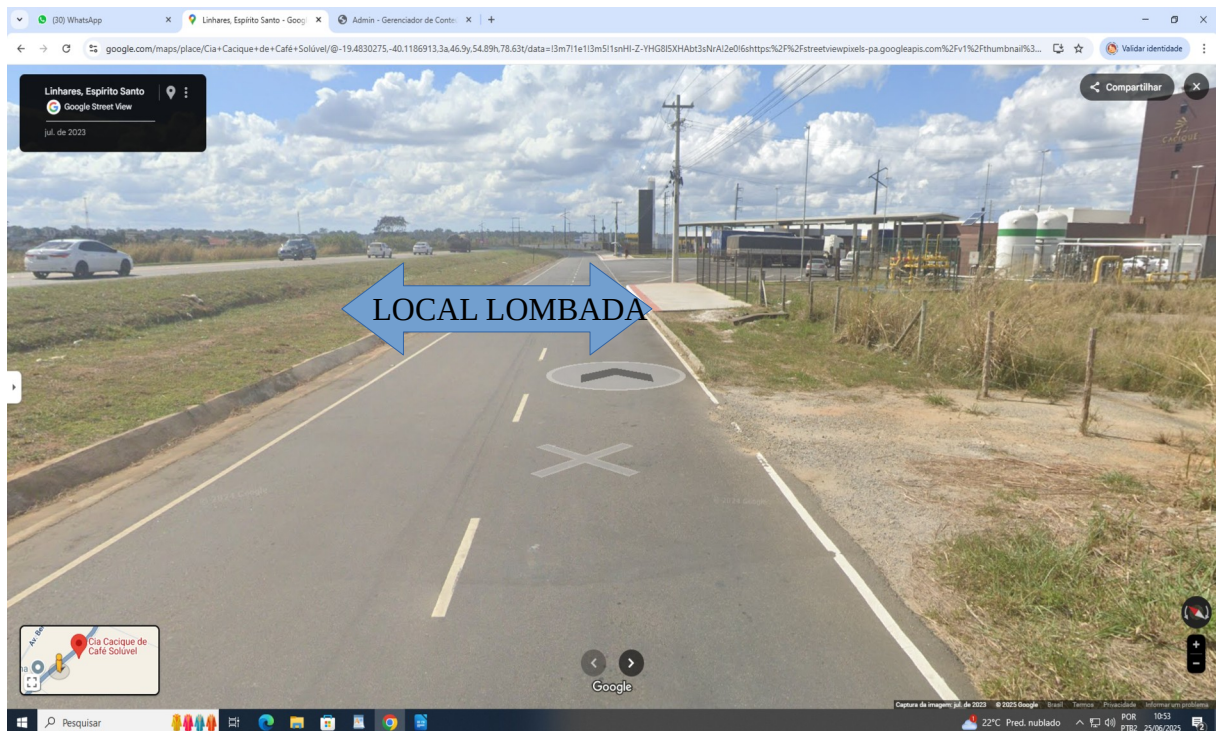
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 25/06/2025 13:28

Checksum: **3A67EA51802B9414BB83F070B5EE4CBA877EAFE24A4DC865D10B3EACC3544E43**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.